

## CONTROLADORIA GERAL

### SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da PRIMEIRA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designado pela **Resolução CGM "P" nº 452, de 24/09/2021** do Controlador Geral do Município, para promover a instrução do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº 07/08/002.612/2021, tendo em vista o disposto no Art. 197, parágrafo 2º, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, pelo presente Edital, **CITA Ademir Thiago Abreu de Oliveira, Agente Educador II, matrícula 10/289.469-9**, que deverá comparecer, dentro de 10 (dez) dias, à sede da referida Comissão, no Anexo, Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, 8º andar, Ala A, sala 840, Cidade Nova, das 9h às 15h, a fim de ter vista e apresentar defesa escrita no processo acima referido, a que responde perante esta Comissão, sob pena de **Revelia**, uma vez que foi indiciado, por transgressão do Artigo 167, inciso I, do Artigo 168, incisos XIII e XIV e/ou o Artigo 179, incisos VI, §§ 1º e 2º, todos da Lei nº 94/79, pelo descumprimento do dever de assiduidade por ter completado 60 (sessenta) faltas interpoladas no período de 15/03/2021 a 16/07/2021 (07/08/002.612/2021), 30 (trinta) dias consecutivos no período de 06/12/2021 a 04/01/2022 (07/08/001228/22), 60 (sessenta) dias interpolados no período de 22/09/21 a 02/12/21 (07/08/001227/22) e 60 (sessenta) dias interpolados no período de 17/07/21 a 21/09/21 (07/08/001225/22), configurando abandono de cargo; além de deixar de prestar declaração em processo administrativo disciplinar, quando regularmente intimado. Por este Edital fica ainda ciente de que, nos termos do Artigo 195, do mencionado Diploma Legal, combinado com o Artigo 64, da Resolução CVL nº 131, de 11 de dezembro de 2018, em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05 (cinco) dias, compreendido no prazo para defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V. Sª da realização dos atos requeridos ou do indeferimento do pedido, com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

## PROCURADORIA GERAL

### COORDENADORIA ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO RESIDÊNCIA JURÍDICA VII PROCESSO SELETIVO ESPECIAL

A Direção do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PG/CES convoca os candidatos abaixo, aprovados no VII Processo Seletivo Especial para o Programa de Residência Jurídica, para apresentação **VIA E-MAIL**, no endereço eletrônico - [convocacaoresidencia.pgm@rio.rj.gov.br](mailto:convocacaoresidencia.pgm@rio.rj.gov.br) - até 21/09/2022, dos seguintes documentos no formato PDF:

original e cópia da carteira de identidade na qual conste a **NATURALIDADE**;  
original e cópia do CPF;  
currículo;  
cópia do comprovante de conclusão do Curso de Bacharel em Direito;  
cópia do comprovante de residência;  
02 (duas) fotos 3x4;  
certidão de quitação eleitoral;  
cópia do certificado de reservista;  
certidão de casamento;  
cópia do comprovante de vacinação COVID-19.

Em caso de dúvida, entrar em contato por meio do telefone 3083-8299 de segunda-feira a sexta-feira, das 12h às 16h.

Serão eliminados os candidatos que não atenderem à convocação no prazo estabelecido.

CLASS.	NOME
1º	STEPHANY BITTENCOURT VIEIRA
2º	FREDERICO SILVA DE MELLO
3º	CAMILA NAHÚ ABOUD PEREIRA
4º	MARIA CAROLINA PENA DE FREITAS GONÇALVES
5º	ISABELLA DOMINGUES LÚZAR GUTIERREZ
6º	DANIEL VILLELA TRAVESEDO
7º	WILLIANA NAYARA CARVALHO DE OLIVEIRA
8º	THAMYRIS ARAÚJO
9º	PRISCILLA DUTRA ALMEIDA GREGIO
10º	JÚLIA APARECIDA SOARES DA ROCHA
11º	BEATRIZ RIBEIRO FERREIRA
12º	VICTOR NUNES CAMPOS CORREA
13º	LUCAS VINICIUS CAPELA DOS SANTOS SOUZA
14º	ISABELA CUNHA HELT
15º	IATÁ DE ALMEIDA BARALE
*25º	PEDRO GABRIEL DA ROSA LEANDRO

*31º	LUANA DE SOUSA LIMA
*69º	VICTOR MARTINS DE OLIVEIRA MACHADO
*83º	ROBERTA FELINTO DA SILVA
**158º	VANESSA DA SILVEIRA VIANA

(\*) Candidatos beneficiários ITEM X - A, do Edital do Processo Seletivo.

(\*\*) Candidata beneficiária ITEM X - C, do Edital do Processo Seletivo.

## TRIBUNAL DE CONTAS

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2022

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Processo Instrutivo nº: 040/101109/2022.

Objeto: Eventual prestação dos serviços de pintura em portas e janelas de madeira, paredes e tetos, com fornecimento dos materiais, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, conforme abaixo:

Grupo	Item	Descrição do item	Unid.	Qtd.	Preço Unitário (R\$)
1	1	Pintura em paredes e tetos, com fornecimento dos materiais necessários à execução dos serviços, conforme proposta da empresa (peça 048) do processo nº 040/101109/2022.	m²	2.500	20,45
	2	Pintura em portas e janelas de madeira, incluindo batente, guarnição e alisar (conjunto de aduela), com fornecimento de materiais necessários à execução dos serviços, conforme proposta da empresa (peça 048) do processo nº 040/101109/2022.	m²	1.000	15,85

Modalidade: Pregão Eletrônico TCMRJ/SRP Nº 41/2022.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata.

Data da assinatura: 14/09/2022.

Empresa vencedora: W F RIO 2 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM EDIFICAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF: 12.677.558/0001-95.

### RESULTADO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022

Processo administrativo: 040/101152/2022

Objeto: Aquisição de material médico e odontológico.

Prazo de entrega: 30 dias

Nos termos da Ata do Pregão Eletrônico nº 46/2022, foram declaradas vencedoras as empresas abaixo relacionadas:

Grupo 1 e itens 3, 6 e 9:

Grupo	Item	Empresa	Valor total (R\$)
1	1 e 2	KAVO DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	41.340,00
---	3	SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	1.078,63
---	6		4.850,42
---	9	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	1.185,00

Itens 4 e 5: cancelados em razão de inexistência de propostas válidas.

Itens 7, 8 e 10: cancelados por inexistência de propostas.

### DECISÕES PLENÁRIAS DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2022

APRECIÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

**DETERMINAÇÃO** nos termos do voto do Relator - Processo:

**40/101379/2022** - Edital de Concorrência CO nº 62/2022 - SMI - Objeto: Bairro Maravilha Oeste - Execução das obras de urbanização e infraestrutura na Rua Principal e outras, na Comunidade da LIGHT, Realengo, na área I/SUBI/CGO/3ª GO, XXXIII R.A., AP 5.1. - Valor: R\$ 4.635.773,28.

**ARQUIVAMENTO** nos termos do voto do Relator - Processos:

**40/101084/2022** - Edital de Concorrência CO nº 28/2022 - SMI - Objeto: Bairro Maravilha Oeste - Execução das obras de revitalização na Rua das Orquídeas e outras, nos Conjuntos Jardim do Amanhã, Casinha Nova e Vila Nova Cruzada, Cidade de Deus, na área da I/SUBI/CGO 2ª GO, XXXIV R.A., AP 4.1. - Valor: R\$ 22.123.675,46.

**40/101186/2022** - Edital de Concorrência CO nº 36/2022 - SMI - Objeto: Bairro Maravilha Oeste - Execução das obras de urbanização e infraestrutura na Rua K e outras no Loteamento Recanto Feliz, Santa Cruz, na área da I/SUBI/CGO 3ª GO, XIX R.A., AP 5.3. - Valor: R\$ 11.847.754,23.

**40/101396/2022** - Edital de Concorrência CO nº 66/2022 - SMI - Objeto: Bairro Maravilha Norte - Execução das obras de urbanização e revitalização na Rua Viúva Garcia e outras, Bonsucesso, na área I/SUBI/CGO/1ª GO, X R.A., AP 3.1. - Valor: R\$ 39.315.608,57.

**40/101415/2022** - Edital de Concorrência CO nº 67/2022 - SMI - Objeto: Bairro Maravilha Norte - Execução das obras de revitalização e infraestrutura na Rua Catanduva e outras, Coelho Neto, na área I/SUBI/CGO/1ª GO, XXV R.A., AP 3.6. - Valor: R\$ 11.814.912,31.

**40/101429/2022** - Edital de Concorrência CO nº 72/2022 - SMI - Objeto: Bairro Maravilha Norte - Execução das obras de revitalização e infraestrutura na Avenida Lobo Júnior e outras, Comunidade Kelson - Fase I, Penha Circular, na área I/SUBI/CGO/1ª GO, XI R.A., AP 3.5. - Valor: R\$ 14.148.723,70.